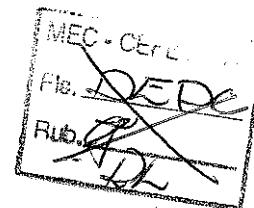




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA DEDC-020/10, de 12 de maio de 2010.

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com a Resolução CEx-183, de 12/03/2010, resolve:

Art. 1º Aprovar a atividade de extensão: Programa de Gestão e Integração Empresarial do Campus IX Nepomuceno do CEFET-MG, processo nº. 23062.009181/09-21 sob a Coordenação do servidor Júlio César de Paiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário